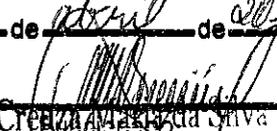


## PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 12/04/17  
Canindé de São Francisco

12 de abril de 2017

  
Creusa Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 572/2017

De 12 de abril 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **EDVANIR TEIXEIRA AMORIM**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 6.537.275, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº 055.384.344-35, ocupante do Emprego Público de **ENFERMEIRA**, símbolo **N-V**, matrícula nº 5718, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 08/01/2015 a 07/01/2016, e terá início a partir de 03/07/2017, com término previsto para o dia 01/08/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 02/08/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 12 de abril de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal